

Ceará assina 5º

## memorando para hub de H2V com BP Energy

**| HUB DE H2V |** Documento foi assinado após diretores da multinacional visitarem o Pecém

**SAMUEL PIMENTEL**  
samuel.pimentel@opovo.com.br

O Governo do Ceará assinou o trigésimo sexto memorando de entendimento (MoU) para construção de usina de hidrogênio verde e derivados no Complexo do Pecém. A multinacional BP Energy prevê unidade de produção de hidrogênio e amônia verdes no Complexo.

O acordo foi assinado ontem, 16, após diretores da multinacional visitarem o Complexo do Pecém ontem. Na oportunidade, a vice-governadora do Ceará, Jade Romero, que representou o governador do Estado, Elmano de Freitas, reforçou o compromisso de estabelecer parcerias para acelerar a transição energética e o desenvolvimento do Ceará.

Na presença dos executivos da BP, Jade enfatizou que o Estado quer contribuir nos próximos passos do negócio no Ceará. "Estamos diante de um desafio global. E o Ceará tem na transição energética e em nosso grande potencial de energias renováveis uma estratégia, uma decisão, que vem sendo consolidada ao longo das gestões", afirma.

Atualmente, a BP está presente em mais de 70 países, atuando no ramo de petróleo e gás natural, inclusive no Brasil. No entanto, há planos no grupo para que sejam neutros em carbono até 2050 ou antes em todas as operações, produção e vendas.

Na assinatura do acordo, o diretor mundial de Novos Negócios (Hidrogênio Verde) da bp, Ian Spafford, enalteceu as vantagens competitivas do Ceará que movem o grupo a projetar o investimento no Estado.

prestam esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depósito central; ou II) ao escriturador das ações da Companhia ou, ainda, III) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância;

d) para participação presencial ou remota, por meio de Plataforma Digital, enviar solicitação de credenciamento à Companhia, para o endereço eletrônico [xtoadistancia@bnb.gov.br](mailto:xtoadistancia@bnb.gov.br), com antecedência mínima de 48 horas úteis da realização da Assembleia Geral, ou seja, até às 12 horas do dia 05.02.2024.

A solicitação deverá ser acompanhada dos documentos para participação. O acesso à Assembleia Geral será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciem até às 12 horas do dia 05.02.2024; e) os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial, deverão apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódia, comprovante expedido pela instituição financeira depositária. O Banco do Nordeste ressalta que a opção de participação remota está sendo oferecida como alternativa à participação presencial;

f) Será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes, porém será dispensada a autenticação dos documentos que acompanham o boletim de voto a distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil;

g) A Proposta a ser apreciada está disponível na página da internet, aba Acionistas e Investidores, Assembleias e Reuniões de Conselho, 2024, link: (<https://www.bnrb.gov.br/web/quest/acesso-a-informacao/participacao-social/assembleia-geral>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) na rede mundial de computadores;

4. Os acionistas minoritários poderão encaminhar previamente à data da realização da Assembleia, por meio eletrônico, através do e-mail [corel@bnrb.gov.br](mailto:corel@bnrb.gov.br), o nome do membro indicado para o Conselho de Administração, como seu representante, juntamente com os formulários padronizados constantes no link <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/empresas-estatais-federais/central-de-conteudo/formularios>, devidamente preenchidos e assinados, bem como a respectiva documentação comprobatória das informações, para fins de verificação do atendimento das condições e requisitos previstos na forma da Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Banco do Nordeste do Brasil. Será rejeitado o formulário que não estiver acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme estabelece o §2º, do art. 30, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016. O indicado também deverá apresentar declaração de que não incorre em nenhuma hipótese de vedação, nos termos do formulário padronizado, conforme dispõe o §3º, do art. 30, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016. Caso não sejam submetidos antecipadamente ao Comitê de Pessoas. Elegibilidade, Sucessão e Remuneração na forma prevista na Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e no Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, referidos formulários e documentos serão verificados pela secretaria da Assembleia no momento da eleição, nos termos do Artigo 22, § 4º, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016. Conforme dispõe o caput do art. 30 do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, os requisitos e as vedações para administradores são de aplicação imediata e devem ser observados nas nomeações e nas eleições.

5. Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Ordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Ambiente de Mercado de Capitais, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 14:00 horas, mediante prévio agendamento.

6. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Mercado de Capitais, por meio dos telefones (85) 3299-5464 ou (85) 3251-5362.

Fortaleza/CE, 2 de janeiro de 2024  
MARCELLO FROLDI NEGRO  
Presidente do Conselho de Administração

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Recurso Administrativo.** A CPL do Município de Lavras da Mangabeira/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa Monteiro e Monteiro Advogados Associados, interpôs Recurso Administrativo junto ao Juízamento da Fase de Proposta de Preços, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.11.13.1, ficando desde já concedido o prazo para as contrarrazões. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Joaquim Nogueira, s/n - 1º Andar, Centro, no horário das 8h às 12h. Lavras da Mangabeira/CE, 15 de janeiro de 2024. Vicente Neto Alencar de Lima - Presidente da CPL

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Aditamento - Pregão Eletrônico Nº 2612.03/2023.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Morrinhos, torna público, para conhecimento dos interessados, que a abertura prevista para o dia 16 de Janeiro de 2024, às 14h00min, do Pregão Eletrônico Nº 2612.03/2023, cujo objeto é Registro de Preços visando a futuras e eventuais aquisições de filtros e lubrificantes para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Morrinhos-CE. Fica adiada tendo nova data para o dia 30 de Janeiro de 2024 às 09h00min. Maiores Informações, no endereço da comissão de licitação, no horário de 07h30min às 11h30min. Morrinhos - CE, 15 de Janeiro de 2024. Jorge Luiz da Rocha - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Aditamento - Pregão Eletrônico Nº 2712.04/2023.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Morrinhos, torna público, para conhecimento dos interessados, que a abertura prevista para o dia 17 de Janeiro de 2024, às 14h00min, do Pregão Eletrônico Nº 2712.04/2023, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de construção para pequenas reformas para atender as necessidades das Secretarias do Município de Morrinhos. Fica adiada tendo nova data para o dia 23 de Janeiro de 2024 às 08h30min. Maiores Informações, no endereço da comissão de licitação, no horário de 07h30min às 11h30min. Morrinhos - CE, 16 de Janeiro de 2024. Jorge Luiz da Rocha - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Mucambo/CE comunica aos interessados o Resultado da Análise de Propostas da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 0106.01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em pedra tosca nas localidades de povo verde a bon Jesus e na localidade de Touro no Município de Mucambo-CE. O Resultado da Fase de Julgamento de Propostas da licitação supra da seguinte forma: Empresa Classificada: 1º Lugar: Centro Norte Projetos E Empreendimentos LTDA - CENPEL, com o valor de R\$ 944.533,56 (novecentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos). Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da lei de licitações vigente. A ata da sessão encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Mucambo, demais informações na Prefeitura à Av. Construtor Gonçalo Vidal, S/N - Centro. Mucambo - CE, 16 de Janeiro de 2024. Francisco Orécio de Almeida Aguilar, Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 2023.11.29.001-TP.** A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação da Tomada de Preços Nº 2023.11.29.001-TP, com fins à contratação de empresa para construção de uma praça com área de lazer no bairro Tucum na cidade de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas: Lexon Serviços e Construtora; Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA; Monte São Empreendimento de Envelopes e FCS Construções e Serviços, foram consideradas habilitadas. As empresas: Novo Caminho Construtora LTDA; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA e Construtora PM Serviços, foram consideradas inabilitadas. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 23 de janeiro de 2024, às 10h00min. Pacajus-CE, 16 de janeiro de 2024. Raimundo Ednardo de Oliveira Sousa - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Revogação.** A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças do Município de Pacatuba-CE, comunica aos interessados a decisão de Revogar o Pregão Eletrônico Nº 06.01.2023-PERP, destinado a contratação de software de inteligência e gestão de dados e informações, na modalidade de licenciamento de uso como serviço (SaaS - Software as a Service), contemplando disparo de mensagens por múltiplos canais, atendimento via Chatbot e enriquecimento de dados e informações cadastrais de pessoas e empresas no Município de Pacatuba-CE, verificou-se a necessidade de algumas modificações no Termo de Referência. Tal decisão é amparada pelo art.49 da Lei Federal nº 8666/93. Pacatuba-CE, 17 de Janeiro de 2024. Dayana Francys Pessoa Monteiro- Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.19.3

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.12.19.3, sendo o seguinte: Licitante Vencedor - Zé de Hercílio Comércio Serviços Automotivos Ltda inscrito no CNPJ nº 21.802.536/0001-09 classificado(a) nos lotes 1, 2, 3, 4 totalizando o valor de R\$ 1.768.367,00 (um milhão setecentos e sessenta e oito mil trezentos e sessenta e sete reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte - CE, 12 de Janeiro de 2024  
IARA PEREIRA DE SOUSA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 2023.11.20.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento final referente ao Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.11.20.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - Instituto de Apoio a Criança com Cáncer, por cumprimento integral às exigências habilitatórias previstas no edital. Empresa Vencedora: Instituto de Apoio a Criança Com Cáncer por ter atendido a todos os requisitos do edital convocatório e termo de referência no que concerne a sua proposta técnica. Maiores informações no setor de licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte - CE, 12 de Janeiro de 2024  
WANDSON DE FREITAS PEREIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 2023.10.16.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.10.16.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Assist Consultores Associados Ltda; TUV Rheinland Ductor Ltda; Quanta Consultoria Ltda; Engaconsult Consultores Técnicos Ltda e Hidroconsult Consultoria Estudos e Projetos Ltda, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: Vasques e Monteiro Engenharia Ltda por descumprimento aos itens 6.4.2 alíneas a e c do edital; Alpha Projetos De Engenharia Ltda por descumprimento aos itens 6.4.2 alíneas a, b e c do edital e IBI Engenharia Consultiva S/S por descumprimento aos itens 6.4.2 alínea c do edital. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte - CE, 15 de Janeiro de 2024  
WANDSON DE FREITAS PEREIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2612.03/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Morrinhos, torna público, para conhecimento dos interessados, que a abertura prevista para o dia 16 de Janeiro de 2024, às 14h00min, do Pregão Eletrônico Nº 2612.03/2023, cujo objeto é Registro de Preços visando a futuras e eventuais aquisições de filtros e lubrificantes para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Morrinhos-CE. Fica adiada tendo nova data para o dia 30 de Janeiro de 2024 às 09h00min. Maiores informações, no endereço da comissão de licitação, no horário de 07h30min às 11h30min.

Morrinhos - CE, 15 de Janeiro de 2024  
JORGE LUIZ DA ROCHA

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2712.04/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Morrinhos, torna público, para conhecimento dos interessados, que a abertura prevista para o dia 17 de Janeiro de 2024, às 14h00min, do Pregão Eletrônico Nº 2712.04/2023, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de construção para pequenas reformas para atender as necessidades das Secretarias do Município de Morrinhos. Fica adiada tendo nova data para o dia 23 de Janeiro de 2024 às 08h30min. Maiores informações, no endereço da comissão de licitação, no horário de 07h30min às 11h30min.

Morrinhos - CE, 16 de Janeiro de 2024  
JORGE LUIZ DA ROCHA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.012/2023-PERP

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças do Município de Pacatuba-CE, comunica aos interessados a decisão de Revogar o Pregão Eletrônico Nº 06.012/2023-PERP, destinado a contratação de software de inteligência e gestão de dados e informações, na modalidade de licenciamento de software como serviço (SaaS - Software as a Service), contemplando disparo de mensagens por múltiplos canais, atendimento Via Chatbot e enriquecimento de dados e informações cadastrais de pessoas e empresas no Município de Pacatuba-CE, verificou-se a necessidade de algumas modificações no Termo de Referência. Tal decisão é amparada pelo art.49 da Lei Federal nº 8666/93.

Pacatuba-CE, 16 de janeiro de 2024  
DAYANA FRANCYS PESSOA MONTEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Aditivo de prorrogação Contratual. Dispensa de Licitação Nº 2022.12.26.3. Partes: o Município de Porteiras/CE, através da Fundo Municipal de Educação e a empresa Etiene Diniz Alexandre - Me. Objeto: Locação de impressora multifuncional, monocromática laser, duplex automático, incluindo manutenção preventiva, corretiva e reposição de toner, destinada ao Gabinete do Prefeito de Porteiras/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato/Aditivo: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 03 de janeiro de 2024. Vigência do Aditivo Contratual: 03/01/2025. Signatários: Ionara Leite Tavares e Etiene Diniz Alexandre.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Aditivo de Prorrogação Contratual. Dispensa de Licitação Nº 2022.12.26.3. Partes: o Município de Porteiras/CE, através da Gabinete do Prefeito e a empresa Etiene Diniz Alexandre - Me. Objeto: Locação de impressora multifuncional, monocromática laser, duplex automático, incluindo manutenção preventiva, corretiva e reposição de toner, destinada ao Gabinete do Prefeito de Porteiras/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato/Aditivo: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 03 de janeiro de 2024. Vigência do Aditivo Contratual: 03/01/2025. Signatários: Ionara Leite Tavares e Etiene Diniz Alexandre.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Aditivo de Prorrogação Contratual. Dispensa de Licitação Nº 2022.12.26.5. Partes: O Município de Porteiras/CE, através da Secretaria de Agricultura e a empresa Etiene Diniz Alexandre - Me. Objeto: Locação de impressora multifuncional, monocromática laser, duplex automático, incluindo manutenção preventiva, corretiva e reposição de toner, destinada a Secretaria de Agricultura de Porteiras/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato/Aditivo: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 04 de janeiro de 2024. Vigência do Aditivo Contratual: 04/01/2025. Signatários: Manoel Neilson Alves Vidal e Etiene Diniz Alexandre.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 10.001/2024

A Presidente da Comissão de Qualificação e Seleção de Organização Social do Município, informa que receberá requerimento e documentos de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, interessadas no chamamento público de entidades privadas, sem fins lucrativos, interessadas em se qualificarem como organização social, na área de saúde, no âmbito do município, para habilitação para eventual e futuro gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde dos equipamentos de saúde da rede municipal, mediante futura celebração de contrato de gestão, nos termos do Edital da Chamada Pública Nº 10.001/2024. Os requerimentos e documentos serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo e Financeiro da Prefeitura, localizada na Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, durante o período de 18/01/2024 a 18/01/2025. Informações: licitacao@quixada.ce.gov.br.

ELOIZONETE GOMES LEITE

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8.010/2023-A-SRP

Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Verúzia Jardim de Queiroz, Secretária. Extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 08.010/2023-PERP; ATA Nº 08.010/2023-A-SRP. Valor global: R\$ 2.055.000,00 Contratada: MARCOPOLO S/A, através de seu representante legal, o Sr. Sidnei Vargas da Silva. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de permanentes, veículos automotores tipo ônibus rodoviário e micro-ônibus executivo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir de suas assinaturas. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 12/01/2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REUÍTABÁ

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº TP/01/300822/SIT

Título: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS TP/01/300822/SIT - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE REUÍTABÁ/CE (MAPP 1751) - Classificadas: F J CONSTRUTORA EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP; CONSTRUTORA VIPON EIRELI; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS; A M D S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS- ME; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIREL; CONASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; PLANALTO TIMBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; MS CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI; R S M PESSOA EIRELI; TERRA CONSTRUTORA LTDA - Desclassificadas: VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP - Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE - Vencedora da Licitação: R S M PESSOA EIRELI, CNPJ nº 33.159.524/0001-89 - Valor: R\$ 1.521.125,42 (um milhão quinhentos e vinte e um mil cento e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos) - Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93 - Presidente da Comissão de Licitação: Sânia Leda Tavares Timbó.

Reuítaba-CE, 16 de Janeiro de 2024.  
SÂMIA LEDA TAVARES TIMBÓ  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.24.01

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para as obras de construção de 02 (duas) praças nas localidades de Salgado I e Salgado II no Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico. Após análise dos documentos a Comissão declarou Habilitadas as empresas: APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções; Avila Construções e Serviços LTDA; Covenen Construções, Locações e Empreendimentos EIRELI; Construtora & Serviços Sobralense LTDA; Delmar Construções EIRELI; F J Construtora EIRELI; G A Rabelo Junior; Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA; M A Feitosa de Sousa LTDA; M K Serviços em Construção Transporte Escolar LTDA; M5 Construtora & Serviços Urbanos LTDA; Marphys Construções e Serviços de Edificações LTDA; Master Serviços e Construções EIRELI-ME; Medeiros Construções e Serviços LTDA; MHE Engenharia e Serviços LTDA; Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA; North Empreendimentos e Serviços LTDA; Pracianno Edificações & Empreendimentos EIRELI; R P Construções & Locações LTDA; R S M Pessoa LTDA; Rámilos Construções EIRELI - ME; Real Serviços EIRELI; Savires Iluminação e Construções LTDA; Serfi Construtora e Serviços de Transporte EIRELI; WU Construções e Serviços LTDA, visto que não se observou falhas em suas documentações. Foram consideradas Inabilitadas as empresas a seguir por não atendimentos aos respectivos itens: C L E Engenharia LTDA - 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1; J E Sousa Ponte - 3.4.1.2; Max & Miranda Construtora LTDA - 3.4.1.2.; 3.5.1.; 3.5.2.; 3.5.3.; Modular Engenharia LTDA - 3.4.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; Real Serviços de Limpeza e Locação de Veículos LTDA - 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1. Ficando disponíveis vistas ao processo, bem como Relatório de Julgamento e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Fone: (88) 3626-1347.

São Benedito-CE, 16 Janeiro de 2024

RONALDO LOBO DAMASCENO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

